



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 14/PROAD/2022

Florianópolis, 2 de dezembro de 2022.

À toda comunidade universitária

**Assunto: Comunica sobre início do projeto piloto do teletrabalho nas unidades da Pró-Reitoria de Administração (PROAD)**

Senhoras e Senhores,

1. Por meio da Portaria Normativa nº 459/2022/GR, de 30 de novembro de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFSC nº 179/2022, são estabelecidos orientações, critérios e procedimentos gerais para implementação do projeto piloto da modalidade teletrabalho na Universidade Federal de Santa Catarina, para os servidores da carreira Técnico-Administrativo em Educação.
2. Concomitantemente, a Portaria nº 40/2022/PRODEGESP autoriza a Pró-Reitoria de Administração (PROAD) a participar do projeto piloto em todas as suas unidades, a saber: Coordenadoria de Apoio Administrativo (CAA), Coordenadoria de Arquivo Central (CARC), Biotério Central (BIC), Departamento de Compras (DCOM), Departamento de Gestão Patrimonial (DGP), Departamento de Projetos, Contratos e Convênios (DPC), Departamento de Licitações (DPL) e Imprensa Universitária (IU).
3. Neste sentido, comunicamos a toda comunidade universitária e aos usuários externos dos nossos serviços que a partir do dia 5/12/2022 estaremos desenvolvendo as atividades na modalidade de teletrabalho, considerando a viabilidade e a natureza das atribuições.
4. Desta maneira, destacamos alguns pontos que procuram esclarecer como se darão as atividades, no intuito de tornar este projeto compreensível e transparente a toda comunidade universitária.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

4.1. **Sobre o formato dos pilotos:** o teletrabalho será desenvolvido em regime de execução parcial, ou seja, haverá jornada parcial de trabalho exercida na modalidade teletrabalho, sendo a restante exercida na modalidade presencial;

4.2. **Sobre a jornada de trabalho:** Todos os setores participantes elaboraram escalas de jornadas remotas entre seus servidores, considerando até três dias da semana em regime de teletrabalho e os demais dias da semana em regime presencial. Estas escalas serão públicas e divulgadas nas páginas eletrônicas dos setores da PROAD, bem como afixadas nos ambientes físicos dos setores participantes;

4.3. **Sobre os horários de atendimento:** O horário de atendimento externo em todos os setores da PROAD passa a ser de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas (com exceção do Departamento de Gestão Patrimonial e Imprensa Universitária, que atenderão sem intervalo de almoço);

4.4. **Sobre o atendimento presencial:** Não haverá comprometimento do atendimento presencial, pois os servidores estarão atuando em escalas de revezamento, mantendo os setores abertos nos horários de atendimento da PROAD;

4.5. **Sobre o atendimento online:** Do mesmo modo, os atendimentos em formato remoto acontecerão conforme os horários de atendimento da PROAD;

4.6. **Sobre os formatos prioritários de atendimento:** Os meios de comunicação se darão, prioritariamente, através dos e-mails institucionais setoriais e dos canais de atendimento do ChatUFSC, já definidos como meios oficiais de comunicação institucional, conforme Ofício Circular nº 10/PROAD/2022. Estes endereços serão divulgados nas páginas eletrônicas e nos setores da PROAD;

4.7. **Sobre o acompanhamento dos pilotos:** As principais informações relacionadas aos pilotos da PROAD serão disponibilizadas na página <https://proad.ufsc.br/teletrabalho>. Reforçamos, entretanto, a importância das unidades em conhecerem as estruturas dos setores da PROAD e, assim, conseguirem acompanhar informações pontuais sobre as atividades pelos portais específicos, disponíveis em <https://proad.ufsc.br>;

5. Eventuais testes em outros formatos poderão ser realizados futuramente, sempre previamente acordados com o Grupo de Trabalho para estudo das políticas do Programa de Gestão e Desempenho, Flexibilização da Jornada de Trabalho dos TAEs e Dimensionamento de Pessoal na Universidade Federal de Santa Catarina (Portaria nº 16/2022/PRODEGESP/2022) e com a Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

(PRODEGESP), bem como devidamente comunicados à comunidade universitária de forma antecipada.

6. Esclarecemos também que eventuais ajustes nas rotinas internas de trabalho poderão ocorrer, afetando inclusive as escalas previamente divulgadas, o que confere com a natureza de testagem dos pilotos. De todo modo, os atendimentos externos e o andamento das atividades não serão afetados.

7. Cabe destacar que o objetivo fundamental da participação da PROAD na participação dos pilotos do teletrabalho é, para além da realização de ensaios e diligências quanto ao seu formato e funcionamento, a promoção de um bom funcionamento deste regime de trabalho, a fim de torná-lo viável aos demais setores que futuramente virão a adotá-lo. Portanto, é nosso compromisso manter todas as nossas atividades sendo realizadas de forma plena e nítida a todos os usuários de nossos serviços. Para tanto, contamos com a colaboração de todos, com sugestões, observações e demais considerações que venham a contribuir para o aprimoramento da institucionalização deste formato de jornada de trabalho em nossa Universidade.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

VILMAR MICHEREFF JUNIOR

Data: 02/12/2022 14:03:35-0300

CPF: \*\*\*.398.599-\*\*

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

VILMAR MICHEREFF JUNIOR  
Pró-Reitor de Administração